



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

Exonera Membros da Comissão Especial De Fiscalização do Exercício Illegal E Irregular da Advocacia.

PORTARIA Nº 34/SC/2017

Art. 1º Exonerar os seguintes Membros da Comissão Especial de Fiscalização do Exercício Illegal e Irregular da Advocacia desta Seccional.

Vice-Presidente: **Lisanka Alves de Sousa**

Secretário Geral: **Quefren Guilherme da Silva**

Secretário Executivo: **Ewerton Juarez de Souza Quirino**

Ouvidora: **Isadora Albuquerque Leite Guedes**

OAB10662

OAB18392

OAB21125

OAB14711

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, em 22 de março de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente